

Assembléia Legislativa do Estado do Pará

DECRETO Nº 1706/MD/AL/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas

atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os pareceres exarados pela Procuradoria Geral nos autos do Processo no 3636, de 25 de março de 2025, no qual o servidor FERNANDO AUGUSTO SIQUEIRA BASTOS - matrícula 177, solicitou aposentadoria voluntária;

CONSIDERANDO o afastamento compulsório do servidor a partir de 29 de abril de 2025, através da Portaria nº 256/2025/MD/AL, de 26 de março de 2025, por ter completado naquela data 75 anos, idade limite para a permanência no serviço público, de acordo com o art. 2, § 1º da Lei Complementar nº 152,de 03.12.15. RESOLVE:

VENCIMENTO (com 18 Referências)	R\$-8.395,34
GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR – (80%)	R\$-6.716,27
REPRESENTAÇÃO DL 04/12 - (100%)	R\$-8.395,34
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (60%)	R\$-14.104.17
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS	R\$-37.611,12
TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS	R\$-451.333,47

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. BELÉM-Pa. em 17 de junho de 2025.

> Deputado FRANCISCO MELO -CHICÃO Presidente Deputada CILENE COUTO 1ª Secretária

Deputado ELIAS SANTIAGO 2º Secretário



Estado do Pará Assembléia Legislativa

PORTARIA N.º 612/2025/MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que no dia 21 de agosto de 2025 o servidor deste Poder – EDUARDO JOÃO DE SOUZA PINTO , matrícula 148, completará 75 (setenta e cinco)

Poder – EDUARDO JOÃO DE SOUZA PINTO , matrícula 148, completará 75 (setenta e cinco) anos, idade limite para a permanência de servidor efetivo no serviço público, de conformidade com o art .2°, § 1° da Lei complementar nº 152, de 03.12.15, RESOLVE:

Art. 1° - AFASTAR COMPULSORIAMENTE DO SERVIÇO ATIVO, a partir de 21 de agosto de 2025, o servidor EDUARDO JOÃO DE SOUZA PINTO, matrícula nº 148, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO – PL.AL.102, do Quadro de Provimento Efetivo, desta Assembleia Legislativa, por completar 75 (setenta e cinco) anos no dia 21 de agosto de 2025, idade limite para a permanência de servidor efetivo no serviço público.

Art.2° - O ato que declarar sua aposentadoria terá vigência a partir da data

page ilmite para a permanencia de servidor detetivo no serviço publico.

Art.2º - O ato que declarar sua aposentadoria terá vigência a partir da data
do seu afastamento, de acordo com o art. 2º, § 1º da Lei Complementar nº 152, de
03.12.2015, combinado com o art. 33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, e ainda com o
art. 21, § 3º, da Lei Complementar nº 039, de 09.01.2002, com redação dada pela Lei

Complementar 128, de 13.01.2020.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor a partir do día 21 de agosto de 2025.

Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ,

Protocolo: 1227840

em 07 de julho de 2025.

Deputado FRANCISCO MELO -CHICÃO Presidente Deputada CILENE COUTO 1º Secretário Deputado ELIAS SANTIAGO Secretário

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44.406, DE 30 DE JULHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 348/2025, de 28-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 016166/2025, RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor LUCIVAL CORREA DE MELO JUNIOR, matrícula nº 0100208, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 13-07-2025. EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1227661

PORTARIA Nº 44.405, DE 30 DE JULHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 359/2025, de 28-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 016469/2025, RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor TIAGO CORRÊA CARNEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101726, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15

EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1227655 **PORTARIA Nº 44.381, DE 30 DE JULHO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA $N^{\rm o}$ 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 353/2025, de 22-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 016194/2025, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MANOEL JOSÉ PANDOLFO RAMOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100120, 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 07 a 21-07-2025.

EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1227603 **PORTARIA Nº 44.400, DE 30 DE JULHO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 349/2025, de 22-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 016256/2025, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100063, 04 (quatro) dias de Licença em Prorrogação Para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 12-07-2025. EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1227633

PORTARIA Nº 44.401, DE 30 DE JULHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 351/2025, de 22-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 016258/2025, RESOLVE:

CONCEDER à servidora MÁRCIA REGINY VASCONCELLOS E SILVA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100884, 04 (quatro) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 14 a 17-07-2025.

EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1227636

PORTARIA Nº 44.404, DE 30 DE JULHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 358/2025, de 28-07-2025, protocolizada sob o Expediente nº 016465/2025, RESOLVE:

CONCEDER à Servidora MARIA ANGELICA SALES DE QUEIROZ JACKSON COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101797, 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 30-07-2025.

EVENÝ DÉ PAÙLA CARVALHO DA CUNHA

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1227647